



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 2932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0061/2020 da Dispensa Nº D-027/2020** - Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram o Município de Milagres e a Sr. Benedito Lima da Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0061/2020 **DA DISPENSA Nº D-027/2020**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE MILAGRES E A
SR. BENEDITO LIMA DA SILVA.**

MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF n.º. 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **Srº BENEDITO LIMA DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n. 404.445.205-97, portadora da Cédula de Identidade sob no RG 04.146.448-67, residente e domiciliada na Bela Vista, nº 20, Centro, CEP: 45.315-000, Milagres-Ba, doravante denominada contratado, resolvem com base no art. 22, da Lei 8.742/93, art. 1º, do Decreto 6.307/2007 artigos 6º e 203, ambos da CRFB/1988; celebrar o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0061/2020, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Conrado Menezes, nº 15, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado ao Sr. Lucas Thadeu Epifânio Silva, CPF: 085.878.805-51, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, com início em 21/02/2022 e término em 20/06/2022, conforme motivação descrita na solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte	00-Recursos Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

E por estarem justos e acordados, assinam o aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 18 de Fevereiro de 2022.

Município de Milagres
César Rotodando Machado
Contratante

BENEDITO LIMA DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.